

**Processo nº** 18.212-5/2014  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Dispõe sobre a alteração da Resolução Normativa nº 14/2007, que dispõe sobre o regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS

**Sessão de Julgamento** 14-10-2014 – Tribunal Pleno

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2014 – TP**

**Dispõe sobre a alteração da Resolução Normativa nº 14/2007, que dispõe sobre o regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71 a 75 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual e artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Os artigos 119 e 123 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 119. ...

XVII. Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação;

...

XXV. Um representante de cada Gabinete de Conselheiro e de Procurador de Contas, indicados formalmente pelos respectivos Conselheiro e Procurador.

(...)

Art. 123. ...

XII. Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação.”.

**Art. 2º** Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de outubro de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas